



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato .....	3
<b>Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Licenciamentos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2307, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Designa o Encarregado da Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.837, de 13 de setembro de 2022.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

**CONSIDERANDO** que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Prefeitura Municipal de Orindiúva à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação do Encarregado pela Proteção de Dados pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Orindiúva, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.837, de 13 de setembro de 2022:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **SIMONE NUNES DA SILVA MARIN**, como Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.837, de 13 de setembro de 2022 e artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com as funções insculpidas no artigo 6º do referido decreto, quais sejam:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme inciso III do art. 4º deste decreto;

V - determinar a órgãos da Prefeitura a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV deste artigo;

VI - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

VII - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;

VIII - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso VII deste artigo, para o fim de:

a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;

b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;

IX - requisitar dos Departamentos, Divisões, Setores e das demais unidades administrativas responsáveis as informações pertinentes, para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

X - executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

**Art. 2º** - As reclamações dos titulares de dados serão recebidas pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Orindiúva e encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que prestará os esclarecimentos e adotará as providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Município de Orindiúva, 04 de outubro de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 90/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2022**

**TIPO:** Menor preço global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1524

Página 3 de 3

serviços de seguro de veículos para frota municipal, conforme Termo de Referência em Anexo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1010/2007.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20/10/2022 às 09h00.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Orindiúva.

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou no site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF ou através de solicitação mediante o email: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br).

Orindiúva - SP, 03 de outubro de 2022

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

**Prefeita Municipal**

### Extrato

#### Processo n.º 000114/21 - PREGÃO PRESENCIAL 0032/21

Contrato n.º 0101/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA - ME.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE IMPRESSOS.

Valor: R\$ 65.935,32 sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos

Dotação: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência / 04.122.0045.2004.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências / 3.3.90.30.00 Material de Consumo

020400 Educação / 12.361.0150.2040.0000 Manut. Ensino Regular 1º à 9º ano / 3.3.90.30.00 Material de Consumo

020600 Fundo Munic. De Assistência Social / 08.244.0106.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social / 3.3.90.30.00 Material de Consumo

020700 Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde / 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data: 04 de outubro de 2022.

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

#### DEFERIMENTO:

#### Alteração de Dados Cadastrais: Baixa Responsabilidade Técnica

Processo: 0085/2011

Protocolo: 0064/2022 - Deferido 03/10/2022

CNAE:4771-7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Razão Social: Deliberto e Ferreira Drogaria LTDA

CNPJ: 14.713.498/0001-44

Baixa de Responsabilidade Técnica: Tamer Nasser Saroute- CRF/SP 49874

CEVS: 353420301-477-000005-1-5

End. Av. Francisco Thomaz de Aquino, 610

#### Alteração de Dados Cadastrais: Assunção Responsabilidade Técnica

Processo: 0085/2011

Protocolo: 0065/2022 - Deferido 03/10/2022

CNAE:4771-7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Razão Social: Deliberto e Ferreira Drogaria LTDA

CNPJ: 14.713.498/0001-44

Assunção de Responsabilidade Técnica: Wesley Moises da Silva- CRF/SP 108981

CEVS: 353420301-477-000005-1-5

End. Av. Francisco Thomaz de Aquino, 610

Orindiúva, 03 de outubro de 2022

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária.